

PORTARIA Nº 021 DE 14/01/2026-DAF
 LAUDO MÉDICO Nº 736/2025
 SERVIDORA: BRUNA DE SOUZA FAUSTINO
 CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5958531/1
 PERÍODO: 03.09.2025 a 01.11.2025
 JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 026 DE 19/01/2026-DAF
 LAUDO MÉDICO Nº 133318/2025
 SERVIDORA: IVANISE DE SOUZA NAVARRO
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832128/1
 PERÍODO: 06.08.2025 a 04.10.2025
 JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1284694

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PLANO ANUAL DE VISITAS, OPERAÇÕES, CORREIÇÕES E INSPEÇÕES EXERCÍCIO: ANO 2026
PORTARIA Nº 01/2026 – CGD/CPCORR/DETRAN, Belém, 14 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;
 CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art.1º - Estabelecer o Plano de Correções, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2026 nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem visitadas e inspecionadas e a disposição do cronograma de trabalho anual.

Art.2º - As inspeções e correções terão por objeto a averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem estrutura organizacional do DETRAN à legislação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Respondendo pela Corregedoria do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 11/2026-DG/CGP

(*Replicado por incorreção na publicação do dia 15/01/2026, PORTARIA Nº 01/2026-CGD/CPCORR/DETRANPA, DOE nº 36.497).

ANEXO I - UNIDADES A SEREM INSPECIONADAS E O CRONOGRAMA DE TRABALHO/2026

ESTRATÉGIA	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	UNIDADES	EXECUÇÃO
OPERAÇÃO CARNAVAL		Santa Bárbara (Distrito de Mosqueiro/ Posto da PA 391), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Marapanim, Cametá, Salinópolis e Bragança.	FEVEREIRO
INSPEÇÃO/ CORREIÇÃO	Região Guajará	Ananindeua (CORREIÇÃO).	MARÇO
	Região Tocantins	Abaetetuba.	MARÇO
	Região Caeté	Bragança, Capanema e Salinópolis (CORREIÇÃO).	ABRIL
	Região Guamá	Vigia de Nazaré, São Miguel do Guamá, Castanhal (CORREIÇÃO) e Santa Isabel do Pará (CORREIÇÃO).	MAIO
	Região Araguaia	Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Xingua.	JUNHO

OPERAÇÃO VERÃO	OPERAÇÃO VERÃO	Santa Bárbara (Distrito de Mosqueiro/ Posto da PA 391), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Marapanim, Cametá, Salinópolis e Bragança.	JULHO
INSPEÇÃO/ CORREIÇÃO	Região Xingu	Altamira (CORREIÇÃO).	AGOSTO
	Região Lago de Tucuruí	Jacundá, Itupiranga, Tucuruí (CORREIÇÃO) e Novo Repartimento.	AGOSTO/ SETEMBRO
	Região Carajás	Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, São Geraldo do Araguaia, Parauapebas (CORREIÇÃO) e Marabá (CORREIÇÃO).	OUTUBRO/ NOVEMBRO
	Região do Capim	Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará e Tomé Açú.	DEZEMBRO
VISITAS DO CORREGEDOR CHEFE	Regiões Guamá	Castanhal e Santa Isabel do Pará.	JANEIRO
	Rio Capim	Capitão Poço, Mãe do Rio, Paragominas e Tomé Açú.	MARÇO
	Região Xingu e Lago Tucuruí	Tucuruí, Altamira e Uruará.	ABRIL
	Região Tapajós e Araguaia	Novo Progresso, Xingua e Redenção.	MAIO
	Região Tocantins e Marajó	Igarapé Miri, Soure e Breves.	JUNHO
	Região Guajará e Baixo Amazonas	Ananindeua, Santarém e Almeirim (Monte Dourado)	AGOSTO
	Região Tocantins	Abaetetuba, Barcarena e Cametá.	SETEMBRO
	Região Tocantins e Carajás	Tailândia, Eldorado dos Carajás e Curionópolis.	OUTUBRO
	Região Carajás	Marabá e Parauapebas.	NOVEMBRO
	Região Rio Caeté	Bragança, Capanema e Salinópolis.	DEZEMBRO

Protocolo: 1284966

PORTARIA Nº 08/2026 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS Belém, 19 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2026-Comissão de Sind. Investigativa, de 19.01.26, subscreto pela Presidente da Comissão Tayana Chermont Klautau, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/2310866.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras, TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante, instituída pela PORTARIA Nº 42/2025- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.398, de 14 de outubro de 2025, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22.01.2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

CORREGEDOR CHEFE, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 11/2026-DG/CGP

Protocolo: 1284962

PORTARIA Nº 086/2026-DG/DHCRV/CGP - ERRATA DO EDITAL DO PROGRAMA CNHPD – Edição Especial Mães Atípicas

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.020, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º – TORNAR PÚBLICO a presente ERRATA do Edital do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D’Égua - Edição Especial Mães Atípicas”, publicado no dia 09 de maio de 2025, no Diário Oficial do Estado no 36.221, transferindo a matrícula das contempladas na Região: Marabá, Parauapebas e Redenção para o período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Janeiro de 2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1284852

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025-DG - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DESPACHANTES - MÓDULO II - LICENCIAMENTO ANUAL E/OU SERVIÇOS ADICIONAIS, de 04/07/2025.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Se-